

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Resolução Conjunta SMTR/SMFP/CGM Nº 54, DE 17 MAIO DE 2023.**

Regulamenta o Decreto nº 52.495 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a custódia das chaves primárias do Sistema de Bilhetagem Digital.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto nº 52.495 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a custódia das chaves primárias do Sistema de Bilhetagem Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir regras para a correta guarda e transferência do acesso às chaves primárias do contrato de Concessão do Sistema da Bilhetagem Digital, quando necessário.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Os titulares das pastas da SMTR, SMFP e CGM, custodiantes da chave primária do Sistema de Bilhetagem Digital, deverão realizar a guarda de sua chave individual e da sua cópia da chave primária, em ambiente seguro, durante todo o período da posse do cargo público.

**Art. 2º** Na eventual troca de titular de pasta, é de responsabilidade do titular anterior a passagem de conhecimento do acesso às chaves para o próximo titular, que passará a ser o custodiante, sob pena de responsabilização na forma da lei.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.